



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019
(Da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa)

Requer, nos termos constitucionais e regimentais, que seja encaminhado, por meio da Mesa Diretora desta Casa, pedido de informações ao Excentíssimo Ministro de Estado da Economia sobre denúncias de abusos na oferta e concessão de empréstimos consignados, principalmente para aposentados e demais beneficiários do INSS.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, seja encaminhado pedido de Informações ao Excentíssimo Ministro de Estado da Economia, Sr. Paulo Guedes, no sentido de esclarecer a esta Comissão quanto às denúncias sobre os abusos na oferta e concessão de empréstimos consignados, principalmente para aposentados e demais beneficiários do INSS.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo denúncia oferecida a esta Comissão pelo Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (em anexo), verifica-se abusos na oferta e concessão de empréstimos consignados, principalmente para aposentados e demais beneficiários do INSS. Além disso, a denúncia aponta aspectos regulatórios que favorecem, em grande medida, a abordagem abusiva dos consumidores.

A Violência Financeira contra as Pessoas Idosas pode ser considerada como qualquer prática que visa à apropriação ilícita do patrimônio de uma pessoa idosa e pode ser realizada por familiares, profissionais e instituições. O Estatuto do Idoso, Lei 10.741/2003, prevê, em seu artigo 102, como crime a conduta de receber ou desviar bens, dinheiro ou benefícios de idosos. Contudo, segundo levantamento da Coordenação-Geral dos Direitos do Idoso, vinculada à Secretaria Especial de Direitos Humanos (SDH), do governo federal, ao longo de 2017, 42,82 % das denúncias de violações contra idosos recebidas pelo Disque 100 tratavam de situações de abuso financeiro e econômico.

Dante da denúncia e dos dados acima referidos, esta Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa manifesta preocupação com esse cenário de assédio aos aposentados,



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

com o vazamento criminoso de dados privados dos beneficiários do INSS, com o superendividamento e a consequente degradação da qualidade de vida desses consumidores, sobretudo, dos mais vulneráveis. Ressaltamos a importância das ações regulatórias que esse Ministério vem implementando ao longo dos anos para o enfrentamento da violência financeira contra a pessoa idosa. No entanto, cabe ao Congresso Nacional colaborar com esse desenvolvimento, seja na sua função de legislar, seja na sua função de fiscalizar.

É nesses termos, pois, que solicitamos as informações supra, cientes de que as mesmas subsidiarão discussões que serão realizadas nesta Comissão.

Sala de Reuniões, 8 de abril de 2019.

Deputada Lídice da Mata

Presidente